



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA CAIADA

Rua Nossa Senhora da Conceição, 276, Centro - CNPJ: 08.078.412/0001-56

Tel: (84) 3293-0038 - E-mail: pmserracaiada@gmail.com

PORTARIA Nº 169/2018

A PREFEITA MUNICIPAL DE SERRA CAIADA, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso V do art. 33 da Lei Orgânica do Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º – **NOMEAR** a Mesa Diretora, para representar o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, no período de 2018 a 2019, podendo ter uma recondução de acordo com a Lei Municipal de criação nº 675/2002, alterada pela Lei nº 771/2007 e atualizada pela Lei nº 890/2014;

IRENE GRONER CORONADO – Presidente

MATHEUS HENRIQUE NUNES RIBEIRO – Vice - Presidente

MAXWELLE MONTEIRO NASCIMENTO – Secretária Geral

Art. 2º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º – Nestes termos, Publique-se e Cumpra-se.

Serra Caiada, RN, em 08 de novembro de 2018.

MARIA DO SOCORRO DOS ANJOS FURTADO

Prefeita Municipal